



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Direção-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho

EDITAL CCSA/IFPE Nº 25, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA TELETANDEM PORTUGUÊS/ESPAÑHOL 2024.2

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO nomeado pela Portaria nº 496/2020/GR/IFPE, de 30 de abril de 2020, publicada no D.O.U. de 05 de maio de 2020, Seção 02, página 20, e, reconduzido pela Portaria nº 515/2024/REI/IFPE, de 03 de maio de 2024, publicada no D.O.U. de 06 de maio de 2024, Seção 02, página 18, em conformidade com a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público os critérios e os procedimentos relativos ao processo de preenchimento de vagas para o Programa TELETANDEM ESPAÑHOL 2024.2, a ser ofertado pelo IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho, em parceria com a *Universidad Tecnológica Del Perú* (UTP).

1. DO CURSO

1.1. O presente edital tem por objetivo estimular o estudo de língua espanhola na comunidade interna do *Campus* Cabo de Santo Agostinho, por meio da oferta de vagas em Programa de Intercâmbio Virtual intitulado TELETANDEM ESPAÑHOL 2024.2, a ser realizado em conjunto com a *Universidad Tecnológica Del Perú* (UTP), resultante dos processos institucionais de internacionalização.

1.2. Caberá à Coordenação do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras do *Campus* Cabo de Santo Agostinho (CELLE/CCSA) a execução das tratativas com a *Universidad Tecnológica Del Perú* (UTP) para formação das duplas de participantes das instituições envolvidas.

1.3. O Intercâmbio Virtual terá carga horária de **08 (oito) encontros** e será realizado, de forma *on-line*, com **02 (dois) encontros semanais síncronos com 01 (uma) hora de interação** entre os participantes das instituições envolvidas, a partir do dia **04/10/2024 (Sexta)**.

1.4. Nesses encontros, os/as participantes selecionados/as pelo IFPE deverão praticar conversação na língua de interesse (Espanhol) e ajudar os estudantes da *Universidad Tecnológica Del Perú* (UTP) a praticarem a Língua Portuguesa.

1.5. Os encontros ocorrerão de acordo com as combinações estabelecidas por cada dupla de intercambistas.

2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas gratuitamente **23 (vinte e três)** vagas para Língua Espanhola, **com preenchimento prioritário por estudantes com matrícula vigente no Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria e por servidores/as do Campus Cabo de Santo Agostinho**. As vagas remanescentes serão ofertadas para o público em geral.

2.2. Todas as vagas serão oferecidas para participantes que **já possuem algum conhecimento na Língua Espanhola**. O Programa TELETANDEM ESPANHOL 2024.2 **não é um curso de idiomas** e sim uma oportunidade de **intercâmbio de conversação virtual**, por isso, exige-se que os/as participantes tenham certo nível de fluência na Língua Espanhola.

2.3. As vagas serão preenchidas por **ordem de chegada**, de acordo com o registro da data e horário do preenchimento do formulário de inscrição presente no link informado no item 3.1. deste edital.

2.4. Os/As selecionados/as que preencherem as vagas receberão e-mail com as informações de acesso ao Intercâmbio Virtual.

2.5. Em caso de vagas ociosas de um segmento, a Coordenação do CELLE/CCSA poderá complementá-las com candidatos/as do outro segmento, observando-se o disposto no item 2.1.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ocorrerão através do preenchimento deste [formulário virtual](#).

3.2. O formulário de inscrição para preenchimento das candidaturas estará disponível das **13h** do dia **26/09/2023 (Quinta)** até às **23h59min** do dia **29/09/2024 (Domingo)**.

3.3. A divulgação do resultado contendo o preenchimento das vagas, bem como da lista de espera, ocorrerá no dia **30/09/2024 (Segunda)**, a partir das **12h**, no portal e nas redes sociais do *Campus Cabo de Santo Agostinho/IFPE*.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. O IFPE - *Campus Cabo de Santo Agostinho* não fornecerá quaisquer equipamentos de informática ou acesso à rede de Internet para a participação no Programa TELETANDEM ESPANHOL 2024.2.

4.2. Os/As usuários/as se responsabilizarão totalmente pelos equipamentos e pela Internet necessários à participação no Programa.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Para obtenção do certificado, o/a candidato/a selecionado/a deverá ter frequência mínima de 50% da carga horária do Programa TELETANDEM ESPANHOL 2024.2 e rendimento atestado pelo IFPE/CCSA.

5.2. A certificação do Programa TELETANDEM ESPANHOL 2024.2 será realizada pelo IFPE.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os/As candidatos/as selecionados/as para as vagas ofertadas deverão encaminhar e-mail para o endereço eletrônico **celle@cabo.ifpe.edu.br** com o propósito de efetivação da matrícula no período compreendido entre **01 e 03 de outubro de 2024**. No e-mail, o/a candidato/a deverá colocar no assunto "Matrícula" e redigir um texto contendo nome completo e CPF/MF.

6.2. O não encaminhamento do e-mail de confirmação de matrícula do/a candidato/a na data estabelecida neste edital será tido como desistência, ficando a Coordenação do CELLE/CCSA autorizada a excluí-lo/a e a convocar o/a candidato/a seguinte na ordem de classificação geral.

6.3. Estudantes de outros cursos do IFPE - *Campus* Cabo de Santo Agostinho só poderão ser matriculados/as, caso não haja choque de horário entre as atividades previstas no presente edital e o horário regular acadêmico do/a estudante.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. As atividades serão realizadas durante o mês de **Outubro/2024**, a partir do dia **04/10/2024 (Sexta)**, conforme alinhamento realizado pela Coordenação do CELLE/CCSA com a *Universidad Tecnológica Del Perú* (UTP).

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições via formulário virtual	26/09/2023 - 13h a 29/09/2023 - 23h59min
Divulgação do preenchimento das vagas e da lista de espera	30/09/2024 – a partir das 12h
Período de matrículas	01 a 03/10/2024
Início das atividades	A partir de 04/10/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O IFPE – *Campus* Cabo de Santo Agostinho não se responsabiliza por quaisquer inscrições ou comunicações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores ou da rede de Internet;

9.2. Os casos omissos a este edital serão analisados pela Coordenação do CELLE do *Campus* Cabo de Santo Agostinho;

9.3. Toda comunicação deverá ser feita através do e-mail **celle@cabo.ifpe.edu.br**, responsável pela execução das tratativas com a UTP para realização do Programa TELETANDEM ESPANHOL 2024.2.

DANIEL COSTA ASSUNÇÃO

Diretor-Geral do *Campus* Cabo de Santo Agostinho



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Assuncao, Diretor(a)-Geral**, em 25/09/2024, às 15:42, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1415844** e o código CRC **9DD01383**.
